



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL N.º 75/2025**

N.º de Registo 24863

Data 16/07/2025

Processo 27/2025/3

**ANA LUÍSA SOBRAL GODINHO DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**, no uso de competência delegada por despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 27045, de 18 de outubro de 2021, torna público, ao abrigo e nos termos do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que foi aprovado por deliberação de Câmara, na reunião ordinária realizada a 17 de junho de 2025, proceder à **abertura do período de participação pública preventiva referente à Revisão do Plano de Urbanização de Santiago do Cacém (PUSC)**.

A abertura do período de participação pública preventiva para recolha de sugestões, apresentação de informações ou quaisquer outras questões do conteúdo da Revisão do PUSC, decorre até ao dia 07 de agosto de 2025, e foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 135, de 16 de julho de 2025, sob o Aviso n.º 17634/2025/2, que devem ser efetuadas por escrito através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém (minuta disponível na página eletrónica do município) ou através do e-mail: [dogu@cm-santiagocacem.pt](mailto:dogu@cm-santiagocacem.pt).

O processo pode ser consultado nos balcões de atendimento - Balcão Único Municipal (BUM), ou, Gabinete Municipal de Santo André (GMSA), nos dias úteis das 8.30h às 15.30h, e na página eletrónica do município no endereço [www.cm-santiagocacem.pt](http://www.cm-santiagocacem.pt), ou através do link <https://www.cm-santiagocacem.pt/ordenamento-do-territorio/planeamento-urbanistico/planos-em-elaboracao/>.

Para conhecimento geral publica-se o presente edital e procede-se à sua afixação nos lugares de estilo dos balcões de atendimento - Balcão Único Municipal (BUM) e Gabinete Municipal de Santo André (GMSA) nos dias úteis das 8.30h às 15.30h, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, na página eletrónica do município e no boletim municipal.



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO.

Santiago do Cacém, 16 de julho de 2025.

**A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

(no uso de competências delegadas por despacho exarado no documento interno com o registo n.º 27045, de 18 de outubro de 2021)

---

- Ana Luísa Guerreiro -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.